



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Termo Aditivo nº 6º - TRE-PB/PTRE/DG/SAO/COMAT/SECONT

## **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019**

Processo nº 0010724-30.2022.6.15.8000

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Centro, Estado da Paraíba, CEP 58.013-250, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**, brasileiro, casado, RG nº 950.531 – SSP/PB, CPF nº 436.901.064-00, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, CNPJ nº 10.339.944/0001-41, estabelecida na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 75, Centenário, Campina Grande/PB, CEP 58.428-195, fones (83) 3341-1068 / 3322-2146, e-mail: zelopb@gmail.com / zelopblicitacao@gmail.com / zelopbcomercial@gmail.com, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Diretor, **BRUNO GONÇALVES COSTA**, brasileiro, casado, RG nº 2314170 – SSP/PB, CPF nº 029.905.964-29, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2019 – TRE/PB.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1 - Fica a vigência do Contrato nº 03/2019 – TRE/PB prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **03/04/2023**, sendo que o seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia **02/04/2024**, ou até a conclusão do processo licitatório instaurado para contratar o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - Para a cobertura das despesas inerentes ao presente termo aditivo foi reforçada a Nota de Empenho de nº 2023NE000031, através da Nota de Empenho de Reforço nº 2023RO000071, emitida em 23/01/2023, ND 339037 e PTRES 167648.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA.**

4.1 – De acordo com o item 22.9, da cláusula vigésima segunda, do contrato original, a CONTRATADA deverá prestar nova garantia.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 - O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 0010724-30.2022.6.15.8000.

### **CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos, **ficando ressalvado o direito à repactuação, quando cabível.**

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado e assinado, eletronicamente, pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 31 de janeiro de 2023.

**BRUNO GONÇALVES COSTA**  
**USUÁRIO EXTERNO**



Documento assinado eletronicamente por BRUNO GONÇALVES COSTA em 01/02/2023, às 09:31, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



Documento assinado eletronicamente por ARIOALDO ARAÚJO JÚNIOR em 03/02/2023, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1485348** e o código CRC **A6402AF8**.

---